

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



LOGÍSTICA

PCA 400-217

**PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL DO
COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS**

2021

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS**



LOGÍSTICA

PCA 400-217

**PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL DO
COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS**

2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS

PORTARIA COMAE Nº 3/SIE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.
Protocolo COMAER nº 67201.006279/2021-82

Aprova o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do COMAE para o ano de 2021

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.1.3 da Instrução do Comando da Aeronáutica 83-1 "Controle e Gestão Ambiental no âmbito do Comando da Aeronáutica", aprovada pela Portaria DIRINFRA nº 10/DGA, de 02 de outubro de 2019, e, ainda, considerando o item 2 do Manual Eletrônico de Cargos e Funções da Aeronáutica do Regulamento de Administração da Aeronáutica Eletrônico (RCA 12-1), aprovado pela Portaria nº 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, bem como o Regulamento do Comando de Operações Aeroespaciais (ROCA 20-12), aprovado pela Portaria nº 1.238/GC3, de 12 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o PCA 400-217 - “Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do COMAE” para o ano de 2021, na forma do anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA
Cmt de Operações Aeroespaciais

(Publicado no BCA nº208, de 16 de novembro de 2021)

ÍNDICE DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	28/04/2021	PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS (PLS-COMAE)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	4
1.1 FINALIDADE.....	4
1.2 ÂMBITO.....	4
1.3 AMPARO NORMATIVO – LEGISLAÇÃO.....	4
1.4 OBJETIVO GERAL.....	5
1.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	5
1.6 CONCEITUAÇÕES.....	5
2 COMISSÃO GESTORA.....	7
3 METODOLOGIA.....	8
4 DIAGNÓSTICO DO COMAE.....	8
5 EIXOS TEMÁTICOS A SEREM ABORDADOS PELO PLS DO COMAE.....	11
5.1 MATERIAIS DE CONSUMO.....	11
5.2 GESTÃO DE RESÍDUOS.....	11
5.3 CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	11
5.4 QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO.....	11
5.5 CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO.....	11
5.6 SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO.....	11
5.7 COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	12
6 PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO COMAE.....	12
6.1 USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS.....	12
6.2 GESTÃO DE RESÍDUOS.....	15
6.3 CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	15
6.4 QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.....	15
6.5 TRENAMENTO.....	16
6.6 SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO.....	16
6.7 COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS.....	16
7 DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DA A3P NO ÂMBITO DO COMAE.....	17
8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLS DO COMAE.....	17
9 INDICADORES E METAS.....	18
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21

PREFÁCIO

O presente documento dispõe o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) elaborado pelo COMAE, tendo como objetivo atender ao Art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, o qual estabelece que a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar o Plano de Gestão de Logística Sustentável, cujas instruções e regras para elaboração são determinadas pela Instrução Normativa nº 10, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 12 de novembro de 2012.

O termo Sustentabilidade é utilizado para designar o bom uso dos recursos naturais, também relacionado com uma mentalidade, atitude ou estratégia que é ecologicamente correta, viável no âmbito econômico e social. Trata-se da capacidade do ser humano interagir com o mundo, preservando o meio ambiente para não comprometer os recursos naturais das gerações futuras estabelecendo práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos. A logística sustentável é o processo no qual a Administração, nos termos da lei, encontra o atendimento de suas necessidades de forma que o valor monetário empreendido traga benefícios para si e também para a sociedade, a economia e ao ambiente, abrangendo aspectos como materiais de consumo, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento sustentável.

O Programa A3P é um modelo de gestão ambiental que tem como objetivo principal estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores, para que os mesmos incorporem os critérios de sustentabilidade em suas atividades rotineiras, evitando o desperdício. Já o Projeto Esplanada Sustentável tem por objetivo principal incentivar órgãos e instituições públicas federais a adotarem modelo de gestão organizacional e de processos estruturado na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica na administração pública federal.

O Plano é uma ferramenta de planejamento e tem como meta auxiliar a implementação de práticas de sustentabilidade que visem à redução de consumo e à racionalização de gastos, possibilitando a otimização dos processos e a minimização dos impactos ambientais oriundos das atividades internas. Para sua elaboração, foi realizado diagnóstico para identificar ações de sustentabilidade já incorporadas na rotina deste Comando e ampla consulta aos colaboradores para sugestões de novas ações que podem ser monitoradas pela Comissão Gestora e integrar o PLS.

A implementação do PLS, aliado ao seu monitoramento e avaliação sistemáticos, indica o comprometimento do COMAE com a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e ao Projeto Esplanada Sustentável.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente Plano, com vigência entre os anos de 2021 a 2023, tem por finalidade estimular a mudança de cultura do COMAE, propiciando a consolidação dos princípios e valores da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento sustentável. É também escopo de aplicação do Plano orientar a gestão de recursos e eficiência do gasto público, reduzindo custos e combatendo desperdícios, conforme regras e instruções definidas pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012.

1.2 ÂMBITO

Este plano aplica-se às instalações pertencentes ao COMAE.

1.3 AMPARO NORMATIVO – LEGISLAÇÃO

a) Art. 170 da Constituição Federal de 1988: Impõe ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

b) Art. 225 da Constituição Federal de 1988: Trata sobre as responsabilidades e diretrizes quanto aos cuidados do meio ambiente;

c) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 3º: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, mais especificamente em seu art. 3º onde trata dos objetivos de sustentabilidade nas licitações públicas;

d) Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981: Estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente;

e) Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

f) Lei nº 12.186, de 5 de janeiro de 2006: Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável;

g) Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006: Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências;

h) Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012: Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP);

i) Contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

j) Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012: Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências;

k) DCA 14-12 de 2018: Institui a Política de Meio Ambiente do Comando da Aeronáutica;

l) ICA 83-1 de 2019: Estabelece o Controle e Gestão Ambiental no âmbito do Comando da Aeronáutica;

m) Acórdão TCU nº 1752 de 2011: Recomendações para adoção de medidas para o aumento de sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais, em especial energia elétrica, água e papel.

1.4 OBJETIVO GERAL

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) 2020-2024 busca consolidar e aprimorar as boas práticas de sustentabilidade já em andamento, bem como instituir novas ações de responsabilidade socioambiental e de desenvolvimento sustentável, e tem como objetivos específicos:

1.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Promover uma gestão eficiente do gasto público, reduzindo gastos e desperdícios;

b) Instituir a cultura de sustentabilidade como um valor do COMAE;

c) Melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho;

d) Promover campanhas de conscientização e sensibilização, bem como ações participativas que gerem a compreensão sobre o papel do indivíduo e o compromisso da coletividade com a sustentabilidade, minimizando impactos ao meio ambiente e promovendo a preservação ambiental; e

e) Permitir que os atributos da sustentabilidade sejam incorporados aos planejamentos de contratação e elaboração de projetos do COMAE.

1.6 CONCEITUAÇÕES

Os conceitos dos termos e expressões contidos nesta publicação constam no MCA10-3 "Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica", de 22 de abril de 2003, e no MCA 10-4 "Glossário da Aeronáutica", de 30 de janeiro de 2001, além dos termos e expressões constantes do Glossário das Forças Armadas (MD 35-0-01/2015). Para efeito deste Plano, devem ser consideradas as conceituações que se seguem:

- **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P):** Iniciativa de criação de uma agenda de responsabilidade socioambiental governamental, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), com a finalidade de estabelecer um novo padrão de responsabilidade nas atividades econômicas, sociais e ambientais pelos órgãos da Administração Pública. **(IN nº 10/2012);**

- **PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS):** Ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de

monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. (IN nº 10/2012);

- **COLETA SELETIVA:** Coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição. (IN nº 10/2012);

- **COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (CG PLS):** Conjunto de membros do efetivo da OM, oficialmente designados pela autoridade máxima, responsáveis pelo gerenciamento do PLS. (IN nº 10/2012);

- **MATERIAL DE CONSUMO:** Todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada por dois anos. (IN nº 10/2012);

- **PRÁTICAS DE RACIONALIZAÇÃO:** Ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e contínua primazia na gestão de processos. (IN nº 10/2012). Iniciativa de criação de uma agenda de responsabilidade socioambiental governamental, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), com a finalidade de estabelecer um novo padrão de responsabilidade nas atividades econômicas, sociais e ambientais pelos órgãos da Administração Pública. (IN nº 10/2012);

- **PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:** Ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública. (IN nº 10/2012);

- **RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS:** Materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública. (IN nº 10/2012);

- **LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL:** Processo de coordenação do fluxo de materiais, serviços e de informações, do fornecimento ao descarte, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado; e

- **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** Parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico do PLS.

Quadro 1 – Atributos e critérios de sustentabilidade na logística

Ambientais	Empregar o pensamento do ciclo de vida quando houver tecnologia e recursos disponíveis com finalidade de analisar os impactos ambientais de produtos e suas embalagens.
Diversidade	Baseado no princípio da conveniência e da oportunidade, realizar aquisições com empresas pertencentes a mulheres e a minoria, como quilombolas e indígenas.
Segurança	Assegurar o transporte seguro de insumos e produtos; Garantir que as instalações dos fornecedores sejam realizadas com segurança.

Direitos Humanos	Realizar visitas as instalações dos fornecedores para averiguar se os empregados não estejam em condições de trabalho escravo; e Assegurar que os fornecedores realizem suas transações comerciais de acordo com as leis específicas.
Compras de pequenas empresas locais	Comprar de micro e pequenas empresas locais.

1.6 SIGLAS E ABREVIACÕES

Quadro 2 – Siglas e Abreviações

ACPC	Assessoria de Coordenação Planejamento e Controle
ASCI	Assessoria do Controle Interno
A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
CCS	Comissão de Coletiva Seletiva
CGPLS	Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável
CGCOMAE	Comissão Gestora do Comando de Operações Aeroespaciais
CISAP	Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública
CTI	Célula da Tecnologia da Informação
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
DTINFRA-BR	Destacamento de Infraestrutura da Aeronáutica de Brasília
GAP-DF	Grupo de Apoio do Distrito Federal
IN	Instrução Normativa
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
ODS	Objetivo do Desenvolvimento Sustentável
OM	Organização Militar
PGRSCC	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PNMC	Política Nacional sobre mudança de Clima
SADM	Seção Administrativa
SIE	Seção de Infraestrutura
SSP	Seção de Suporte de Pessoal
SREG	Seção de Registro e Patrimônio
SPDA	Seção de Protocolo Documentação e Arquivo

2 COMISSÃO GESTORA

À Comissão Gestora do Plano de Gestão Logística Sustentável – CGPLS, com auxílio das demais áreas do COMAE, compete definir as orientações técnicas complementares, os prazos e as diretrizes para as alterações periódicas. A CGPLS, instituída pela Portaria COMAE Nº 149/ASCI DE 29 DE JULHO DE 2020, deverá encaminhar anualmente ao COMAE o Relatório de Acompanhamento e Avaliação e realizará encontros semestrais junto às subseções envolvidas diretamente na execução para avaliar estratégias, divulgar o desempenho e indicar oportunidades de melhorias.

TABELA 1 – COMISSÃO GESTORA

FUNÇÃO	NOME	NR ORDEM
Presidente	CL EDUARDO BEZERRA DA SILVA	175215-4
Membro	2T RODRIGO MIDLEJ CARDOSO	695330-1
Membro	2T EB ANDRÉ LUIZ GARCIA TODOROV	497627-4
Membro	2S NATHÁLIA MADEIRA TAVARES	432326-2

3 METODOLOGIA

Cabe à Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), instituída pela Portaria COMAE N° 149/ASCI DE 29 DE JULHO DE 2020, elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano do COMAE, conforme etapas que se seguem:

TABELA 2 – ETAPAS DO PLS

1	Diagnóstico: Realizado com base nos inventários de bens de consumo, na identificação de bens similares de menos impacto ambiental para substituição e nivelamento situacional das práticas de sustentabilidade no âmbito do COMAE;
2	Elaboração do Plano: Elaboração e proposição de planos de ações para introduzir práticas de sustentabilidade na OM. Esses planos contêm objetivos, metas, indicadores e responsáveis pela implementação e acompanhamento;
3	Aprovação do Plano de Gestão: Após aprovação pelo COMAE, o PLS será publicado para conhecimento público;
4	Implementação do Plano: Realizado por todas as áreas envolvidas, consistindo da articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das metas e busca de aperfeiçoamento permanente;
5	Monitoramento e Avaliação Sistemática do Plano: Abrangendo objetos tanto do esforço aplicado, quanto dos resultados atingidos. Avaliar-se-á cada tema em separado para identificação de problemas nas ações e/ou em suas respectivas metas. Esta etapa objetiva buscar o aprendizado e a melhoria contínua. Os períodos avaliatórios dos resultados e indicadores variam de acordo com a natureza dos indicadores e com prazos das metas. Há, contudo, um ciclo avaliatório definido pela IN MP n° 10/2012, que se encerra ao final de cada ano, quando será emitido o relatório de acompanhamento do PLS;
6	Análise crítica e revisão de metas: Desenvolvidas durante a elaboração do plano;
7	Comunicação: De forma contínua sobre os temas e respectivos resultados tanto ao COMAE, como ao público externo por intermédio.

4 DIAGNÓSTICO DO COMAE

O diagnóstico institucional, de que trata da **Fase 1** da metodologia utilizada, permitiu a coleta das informações necessárias, contribuindo para a definição dos objetivos e ações do PLS COMAE, apresentadas nos próximos itens:

TABELA 3 - DIAGNÓSTICO ATUAL E AÇÕES EM ESTÁGIO DE EXECUÇÃO

1- USO RACIONAL DOS RECURSOS		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Copos Descartáveis	SADM	500 copos/dia
Papel	FISCAL DE CONTRATO	- Impressão apenas quando necessária; - 700.000 impressões/mês
Impressões	FISCAL DE CONTRATO	- Preto e branco: 560 mil/mês - Colorida: 140 mil/mês
Telefonia	FISCAL DE CONTRATO	São aplicadas ações que proporcionam economia das ligações, tais como: a) Utilização de comunicação via whatsapp; b) Realização de ligações externas apenas quando necessárias e controladas; c) Utilização de senha para desbloqueio.
Água	CGPLS	- Não é possível medir o consumo mensal pois não há hidrômetro individualizado por OM. - Não há registro dos vazamentos identificados; - Não há rotina de manutenção preventiva.
Energia Elétrica	CGPLS	Algumas metas ambientais estão sendo aplicadas, como por exemplo: a) Estímulo a utilização de ventilação e iluminação natural; b) Prática de desligar luzes e colocar computadores em modo suspender. c) Troca de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED.

2 - GESTÃO DE RESÍDUOS		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Coleta Seletiva	CGPLS	<ul style="list-style-type: none"> - Será implantada a coleta seletiva no COMAE, tendo coletores específicos para cada resíduo; - O efetivo receberá treinamento de capacitação para implantação da coleta seletiva na OM; - Não há destinação específica para pilhas e baterias; - As lâmpadas substituídas são enviadas ao GAP-DF.

3 - CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Sustentabilidade nos projetos	SADM	- Todo processo de licitação apresenta medidas de sustentabilidade no seu texto.

4 - QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Melhoria da Qualidade de vida no ambiente de trabalho	SSP	-Ausência do incentivo para prática constante de Atividade física, durante a semana de trabalho;

5 - CAPACITAÇÃO		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Comunicação e Capacitação Socioambiental	CPOGI/DIVRH/SSP	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento e capacitação do efetivo quanto a práticas ambientais; - Reciclagem do efetivo com palestra de instrução (semestralmente).

6 – SENSIBILIZAÇÃO e CONSCIENTIZAÇÃO		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Promover campanhas de conscientização e sensibilização	CGPLS/SSP/SCMDO	Realização de campanhas mensais, via INTRAER, com a temática de meio ambiente e sustentabilidade.

7 - COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Compras públicas sustentáveis	SADM	Já existem no termo de Referência critérios de sustentabilidade bem definidos.

5 EIXOS TEMÁTICOS A SEREM ABORDADOS PELO PLS DO COMAE

5.1 USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS

- a) Reduzir o consumo de papel;
- b) Otimizar a utilização de copos descartáveis;
- c) Como as impressoras são contratadas não há a necessidade de otimização do uso de *toners* e cartuchos, pois são fornecidos no contrato;
- d) Promover ações de economia e uso eficiente de energia; e
- e) Promover ações de economia e uso eficiente de água.

5.2 GESTÃO DE RESÍDUOS

Reduzir o impacto ambiental negativo causado pelo descarte irregular de resíduos.

5.3 CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

Construções que procuram adotar soluções ambientalmente eficientes, com a utilização de materiais que gerem o mínimo de impacto ambiental e que utilizem técnicas de gestão de materiais, de energia, de água e esgoto.

5.4 QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Promover a motivação, produtividade, saúde da força de trabalho e prevenção contra acidentes de trabalho, incentivando a prática de atividades físicas. Promover campanhas de saúde bucal em parceria com a Odontoclínica de Brasília, entre outros assuntos da área de saúde.

5.5 CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Orientar sobre as principais temáticas ambientais da atualidade, além de instruir sobre o dever de todos, individual e coletivamente, em contribuir para um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

5.6 SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Despertar e consolidar uma consciência de responsabilidade socioambiental no efetivo.

5.7 COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bem, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambientais bem definidos.

6 PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO COMAE

6.1 USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS

6.1.1 COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: Reduzir o consumo e conscientizar o efetivo do COMAE.

Ações:

- a) Incentivar o uso de recipientes não descartáveis para o consumo de água e café; e
- b) Estimular a utilização de canecas;

Setor responsável a executar as ações: SADM e CGPLS.

Prazo de Implantação: Iniciar em junho de 2021.

Recurso necessário: Recurso humano e impressões para campanhas; efetivo será estimulado a adotar sua própria caneca.

6.1.2 PAPEL

Objetivo: Reduzir o consumo e conscientizar o efetivo do COMAE.

Ações

- a) Reaproveitamento de material impresso para rascunho, confecção de blocos de rascunho e anotação;
- b) Adotar medidas para economia de papel, como exemplo, “modo de impressão frente e verso”;
- c) Quando possível, fazer uso de documento digital ao invés do impresso;
- d) Revisar documentos antes de imprimir;
- e) Imprimir apenas quando necessário;
- f) Incluir frases que induzam a práticas sustentáveis e/ou consumo consciente na assinatura digital dos servidores, como “Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”, “Pense bem antes de imprimir e “Ao sair, não se esqueça de apagar a luz” entre outras, considerando a possibilidade de inserção de frases não imperativas;
- g) Configurar impressoras para imprimir modo “frente e verso”; e

h) Realizar campanhas de sensibilização para redução de consumo de papel.

Setor responsável: Fiscal de contrato e CGPLS

Estágio de Implantação: Iniciar em junho de 2021.

Recursos necessários: Recurso humano e impressões para campanhas.

6.1.3 IMPRESSÕES

Objetivo: Reduzir o consumo e conscientizar o efetivo do COMAE.

Ações:

a) Ao imprimir, dar preferência a utilização do modo econômico para economizar tinta ou *tonner*;

b) Implantar ilha de impressão, de forma a recolher impressoras subutilizadas nas seções;

c) Configurar as impressoras para o modo “preto e branco”; e

d) Monitorar áreas de maior consumo de papel;

Setor responsável: Fiscal de contrato e CGPLS

Estágio de Implantação: Iniciar em junho de 2021.

Recursos necessários: Recurso humano e impressões para campanhas.

6.1.4 ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: reduzir o consumo de água e promover ações de economia e uso eficiente.

Ações:

a) Levantar o consumo atual e compor uma meta de redução; e

b) Realização de campanhas de conscientização.

Setor responsável: CGPLS

Estágio de Implantação: Iniciar em junho de 2021.

Recursos necessários:

a) Recurso humano e impressões para campanhas;

6.1.5 ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Reduzir o consumo de energia elétrica e promover ações de economia e uso eficiente.

Ações:

a) Levantar o consumo atual e compor uma meta de redução;

b) Orientar para a obtenção de equipamentos com selo PROCEL categoria A;

- c) Elaboração e distribuição de adesivos informativos para interruptores e aparelhos de ar condicionado;
- d) Troca das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED; e
- e) Campanhas de economia de energia elétrica nas páginas de cada unidade.

Setor responsável: CGPLS

Estágio de Implantação: Iniciar em junho de 2021.

Recursos necessários

- a) Recurso humano e impressões para campanhas.

6.1.6 TELEFONIA FIXA

Objetivo: Controlar e manter o custo de telefonia fixa do COMAE.

Ações:

- a) Controle de ligações externas através de senhas.

Setor responsável: Fiscal de Contrato e CGPLS

Estágio de Implantação: Iniciar em junho de 2021.

Recursos necessários

- a) Recurso humano.

6.1.7 TELEFONIA MÓVEL

Objetivo: Controlar e manter o custo de telefonia móvel do COMAE.

Ações:

- a) Controle através da conta telefônica encaminhada mensalmente pelo GAP DF.

Setor responsável: Fiscal de Contrato e CGPLS

Estágio de Implantação: Iniciar em junho de 2021.

Recursos necessários

- a) Recurso humano.

6.1.8 LIMPEZA

Objetivo: Controlar uso do material de limpeza, tais como: saco de lixo, papel toalha, papel higiênico e químicos.

Os itens de limpeza são fornecidos por empresa terceirizada, e entregue conforme contrato gerido pelo COMAE.

Setor responsável: Fiscal de Contrato e CGPLS

Estágio de Implantação: Iniciar em junho de 2021.

Recursos necessários

- a) Recurso humano.

6.2 GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: Reduzir o impacto negativo causado pelo descarte inadequado de resíduos.

Ações:

- a) Realizar diagnóstico da situação atual da gestão de resíduos no COMAE;
- b) Implantar a coleta seletiva no COMAE de todos os seus resíduos;
- c) Treinar funcionários de limpeza e monitorar o serviço de limpeza para coleta de resíduos;
- d) Acompanhar o quantitativo de material destinado a coleta seletiva;
- e) Realizar parceria com OM da Guarnição que tenha implementado rotina de doação de materiais recicláveis para Cooperativas; e
- f) Realizar instrução com o efetivo para orientações quanto a gestão de resíduos produzidos no COMAE.

Setor responsável: CGPLS.

Estágio de Implantação: Iniciar em junho de 2021.

Recursos Necessários

- a) Recurso humano e impressões para campanhas.

6.3 CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Objetivo: Nos termos de editais, especificar normas de sustentabilidade para controle de resíduos e proteção do meio ambiente.

Ações:

- a) Estabelecimento de requisitos sustentáveis bem definidos nos processos e termos de referência.

Setor responsável: CGPLS

Estágio de Implantação: Em andamento.

Recursos necessários: Recursos humanos já existentes.

6.4 QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida e o ambiente organizacional dos servidores e colaboradores, a partir da atuação preventiva na promoção da saúde e da segurança, evitando ocorrências de doenças ocupacionais e promovendo participações em ações de qualidade de vida.

Ações:

- a) Promover campanhas que estimulem a prática de educação física;
- b) Promover campanhas de saúde para o efetivo com parceria de OM's de saúde; e

c) Capacitar o efetivo da SSP da OM a fim de fazer acompanhamento específico de apoio e assistência a militares/civis do COMAE que estejam passando por algumas situações seja ele das seguintes ordens:

- Falecimento de um parente;
- Cirurgias;
- Acidentes;
- Acompanhamento do militar; e
- Incentivar a prática de educação física.

Setor responsável: SSP.

Estágio de Implantação: junho de 2021.

Recursos necessários: Recursos humanos já existentes.

6.5 TREINAMENTO

Objetivo: Treinar o efetivo para questões de Responsabilidade Socioambiental.

Ações:

- a) Viabilizar a participação do efetivo do COMAE em cursos, seminários e congressos relacionados à temática da sustentabilidade, não só os responsáveis da área de meio ambiente do COMAE; e
- b) Promover campanhas de treinamentos quanto à responsabilidade socioambiental.

Setor responsável: SSP e CGPLS

Estágio de Implantação: Iniciar em junho de 2021.

Recursos necessários: Recursos humanos.

6.6 SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Objetivo: Implantar novos hábitos e atitudes com a realização de campanhas que promovam o envolvimento e interação do efetivo.

Ações:

- a) Apresentar o programa proposto no PLS; e
- b) Mapear as dificuldades das seções em aplicar os quesitos previstos no PLS

Setor responsável: SSP/ SADM / CGPLS

Estágio de Implantação: Iniciar em junho de 2021.

Recursos necessários: Recursos humanos.

6.7 COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Objetivo: Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental.

Ações:

- a) Estabelecer requisitos mínimos de sustentabilidade a constar, como regra, em todos os termos de referência para compras sustentáveis e serviços com parâmetros sustentáveis; e
- b) Especificar e a padronizar os bens e serviços.

Setor responsável: SADM/CGPLS

Estágio de Implantação: Iniciar em junho de 2021.

Recursos necessários: Recursos humanos.

7 DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DA A3P NO ÂMBITO DO COMAE

7.1 Considerando que a adoção de critérios ambientais no PLS deste Comando visa à melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas ao uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, a qual está de acordo com as diretrizes emanadas pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P);

7.2 Considerando a adesão à A3P ser ato discricionário do Órgão público, e que a maior parte dos procedimentos estão previstos no PLS do COMAE, e ainda, expõe a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública para promover a preservação do meio ambiente.

7.3 Após a aprovação e implantação do PLS, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deverá analisar os critérios necessários para adesão à A3P tais como:

- a) Propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da A3P;
- b) Atualizar diagnóstico socioambiental:
 - Mapeamento de gastos da instituição com energia, água, materiais de escritório, entre outros;
 - Revisar programas existentes de licitação, descarte de resíduos, capacitação, qualidade e vida no ambiente de trabalho;
 - Avaliar recursos financeiros disponíveis para implantação do programa;
 - Promover a conscientização de todos os setores envolvidos acerca da importância da agenda para a instituição;
- c) Atualizar Plano de Logística Sustentável - Bianualmente; e
- d) Avaliação do Plano de Logística Sustentável – Semestralmente.

8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLS COMAE

8.1 Em observância ao disposto no PLS do COMAE e nas normas vigentes, a CGPLS do COMAE será responsável pelo fornecimento das informações acerca do desenvolvimento das ações para o efetivo do COMAE, a quem caberá:

- a) Coletar as informações relativas aos resultados alcançados;
- b) Realizar visitas periódicas para verificar o cumprimento da rotina;

- c) Analisar a evolução da implementação das ações com base em indicadores;
- d) Reportar semestralmente ao efetivo o status de cada iniciativa, os resultados alcançados e a evolução da meta geral relativa à ação ou iniciativa sob sua responsabilidade; e
- e) Apresentar semestralmente ao efetivo do COMAE, Relatório Consolidado de Monitoramento das ações e iniciativas contidas neste documento, demonstrando o status de cada iniciativa, os resultados alcançados e a evolução da meta geral.

8.2 Para a realização do acompanhamento, o COMAE adotará os seguintes procedimentos:

- a) Solicitação das informações pertinentes aos setores da OM sobre as ações a serem avaliadas. A solicitação das referidas informações será realizada com antecedência de 30 dias do prazo de elaboração do relatório do COMAE;
- b) Acompanhamento das metas estabelecidas no PLS do COMAE;
- c) Publicação das ações de sustentabilidade já realizadas através dos meios de comunicação existentes; e
- d) Publicação do resumo e resultados das ações. O COMAE deverá realizar apuração anual das metas apresentadas no Plano, por meio de relatório de acompanhamento, de modo a demonstrar o desempenho da Organização Militar.

9 INDICADORES E METAS

TABELA 4- QUADROS DE MONITORAMENTO DE AÇÕES

1- MATERIAIS DE CONSUMO					
AÇÕES	SEÇÃO	META GERAL	INDICADOR	INÍCIO Previsão	FÓRMULA/ APURAÇÃO
Copos Descartáveis	SADM	Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis.	Quantidade de copos Consumidos no semestre.	junho de 2021	Quantidade de copos consumidos no semestre/ SEMESTRAL.
Consumo de papel e de impressões	FISCAL DE CONTRATO	Reduzir em 20% o consumo de papel em branco.	Consumo de papel em branco.	junho de 2021	Quantidade de resmas de papel consumida/ MENSAL.
	FISCAL DE CONTRATO	Reduzir em 30% as impressões coloridas.	Quantidade de impressões no mês.	junho de 2021	Quantidade de impressões/ MENSAL.

	FISCAL DE CONTRATO	Reduzir em 20% as Impressões Preto e branco.	Quantidade de impressões no mês.	junho de 2021	Quantidade de Impressões/ MENSAL.
Consumo de Telefonia	FISCAL DE CONTRATO	Manter o custo mensal.	Pagamento da Assinatura Plano Sob Medida e o tarifário.	junho de 2021	Controle de ligações através da conta telefônica encaminhada mensalmente pelo GAP DF.
	FISCAL DE CONTRATO	Manter o custo mensal.	Pagamento da Assinatura Plano Sob Medida e o tarifário.	junho de 2021	Controle de ligações através da conta telefônica encaminhada mensalmente pelo GAP DF.
Consumo de água	CGPLS	100% dos vazamentos identificados.	Quantidade de vazamentos identificados no semestre.	junho de 2021	(Nº Vazamentos resolvidos / Nº Vazamentos identificados) *100%.

2 - GESTÃO DE RESÍDUOS					
AÇÕES	SEÇÃO	META GERAL	INDICADOR	INÍCIO Previsão	FÓRMULA/ APURAÇÃO
Coleta Seletiva	CGPLS	100% dos resíduo reciclável encaminhado à Cooperativa.	Volume de Resíduos encaminhados para Cooperativa.	junho de 2021	Volume de resíduos gerados/Volume de resíduos para cooperativas/ MENSAL.

3 - CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS					
AÇÕES	SEÇÃO	META GERAL	INDICADOR	INÍCIO Previsão	FÓRMULA/ APURAÇÃO
Confecção de Processos	SADM	Adoção de no mínimo 3 (três) requisitos de sustentáveis	Quantidade de requisitos sustentáveis no Projeto.	junho de 2021	Nº de Requisitos de sustentabilidade no projeto de acordo com a especialidade/ SEMESTRAL.

4 - QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO					
AÇÕES	SEÇÃO	META GERAL	INDICADOR	INÍCIO Previsão	FÓRMULA/ APURAÇÃO
Qualidade de Vida no Trabalho	SSP	Acompanhar a quantidade de atestados médicos do efetivo.	Quantidade de atestados médicos apresentados pelo efetivo.	junho de 2021	(Quantidade de atestados Total ao ano/ Quantidades de atestados totais do ano anterior) * 100/ ANUAL.

5 - TREINAMENTO					
AÇÕES	SEÇÃO	META GERAL	INDICADOR	INÍCIO Previsão	FÓRMULA/ APURAÇÃO
Treinamento	SSP	100% dos militares treinados com requisitos do PLS	Nº de militares treinados	junho de 2021	Nº de militares treinados/Nº de militares

6 - SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO					
AÇÕES	SEÇÃO	META GERAL	INDICADOR	INÍCIO Previsão	FÓRMULA/ APURAÇÃO
Sensibilização e conscientização	SSP / SADM / CGPLS	Realizar campanhas mensais abordando temas do PLS	Nº de campanhas mensais	junho de 2021	Nº de Campanhas/ ANUAL

7 - COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS					
AÇÕES	SEÇÃO	META GERAL	INDICADOR	INÍCIO Previsão	FÓRMULA/ APURAÇÃO
Contratações sustentáveis	SADM	100% dos editais e termos de referência com requisitos de sanção à contratada que não comprove seu processo de produção e descarte atendam aos requisitos de sustentabilidade	Quantidade de editais e Termos de Referência que contenham a condição de sanção à contratada	junho de 2021	Nº de Editais e Termo de Referência com a condição estabelecida/Nº de editais e Termos de Referência

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Este Plano entra em vigor na data de sua publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica.

10.2 Os casos não previstos neste Plano serão submetidos à apreciação do Comandante da Organização Militar.